



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pacajá

TERMO DE JUNTADA

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, juntei ao presente processo, as Certidões Negativa da Receita Estadual devidamente atualizada da empresa J. F. DE BRITO EIRELI, bem como a Certidão Simplificada Digital emitida pela JUCEPA, regularizando assim sua situação dentro do prazo legal.

Pacajá/Pa, 20 de abril de 2018.

Valdiney Batista de Freitas
Pregoeiro